



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2560/GR/UFGS/2022, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 4030/GR/UFGS/2025

~~Constitui comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em História do *campus* Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em História (PPGH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó, de acordo com Regulamento do Programa aprovado pela DECISÃO Nº 006/2016 – CONSUNI/CPPG.~~

~~**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Bolsas do PPGH:~~

~~**I** – Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;~~

~~**II** – Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;~~

~~**III** – Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação semestral dos históricos escolares e da análise anual dos relatórios dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.~~

~~**Art. 3º** A Comissão de Bolsas se reunirá sempre que necessário, sendo obrigatória a convocação de, no mínimo, duas reuniões semestrais, e ao final de cada semestre letivo a Comissão de Bolsas do PPGH encaminhará relatório de suas decisões para apreciação pelo Colegiado do Programa.~~

~~**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1008/GR/UFGS/2020, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor